

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**I Jornada Brasil – Argentina de Mediação**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**I Jornada Brasil – Argentina de Mediação**”, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2010731 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral